

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 686 | Página 1

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 5.269, DE 02 DE ABRIL DE 2020=

“Dispõe sobre medidas para recebimento e armazenamento dos materiais destinados à limpeza das escolas e prédios municipais”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em virtude da necessidade de garantia da limpeza dos prédios escolares e da maior efetividade na distribuição e controle dos produtos, deverá o Almoxarifado Municipal encaminhar à Secretaria Municipal da Educação e Cultura todos os materiais adquiridos com os recursos da referida Secretaria, relacionados à limpeza e conservação predial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 02 de abril de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

= DECRETO Nº 5.268, DE 02 DE ABRIL DE 2020 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 518.000,41 destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e

Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 518.000,41 (quinhentos e dezoito mil reais e quarenta e um centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.1.002: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde e Centro Odontológico

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 122) R\$ 518.000,41

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 518.000,41

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 092) R\$ 27.481,22

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 686 | Página 2

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 093) R\$ 2.191,65

Recurso: 1015 (Convênio Vinculado a Assistência Social – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.014: Proteção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 099) R\$ 49.247,73

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.014: Proteção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 100) R\$ 20.789,40

Recurso: 1015 (Convênio Vinculado a Assistência Social – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.015: Programa Bolsa Família

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 107) R\$ 10.579,50

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.016: Coordenação do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 111) R\$ 5.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.016: Coordenação do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 112) R\$ 10.000,00

Recurso: 1016 (Convênio Vinculado Geral – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.122.0016.2.053: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 121)
R\$ 33.260,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 129) R\$ 10.000,00

Recurso: 1012 (Convênio Vinculado Saúde – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.054: Apoio à Manutenção de Polos de Academia de Saúde

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 143)
R\$ 4.000,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 145) R\$ 11.661,06

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 149)
R\$ 21.006,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Distr.Fed. e Municípios
p/ a Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 158) R\$ 8.200,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 686 | Página 3

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0017.2.021: Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 167) R\$ 32.000,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0011.2.022: Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 178) R\$ 7.240,84

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 191) R\$ 214,90

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 203) R\$ 1.728,00

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 208) R\$ 191,65

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB – Ensino Fundamental (40%)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 232) R\$ 842,00

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 238) R\$ 773,75

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 250) R\$ 81,81

Recurso: 1014 (Convênio Vinculado Ensino Médio – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 251) R\$ 7.044,10

Recurso: 1062 (Convênio Vinculado Ensino Médio – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 252) R\$ 271,76

Recurso: 1077 (Recursos Próprios – Ensino Médio)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.363.0012.2.031: Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 262) R\$ 1.750,95

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 686 | Página 4

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06: ENSINO SUPERIOR

12.364.0015.2.032: Contribuição a Universitários

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 272) R\$ 22.008,15

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 280) R\$ 48.888,80

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 285) R\$ 14.095,00

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados a Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 286) R\$ 4.387,70

Recurso: 1008 (Convênio Vinculado ao Ensino Fundamental – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental – União)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 287) R\$ 4.402,86

Recurso: 1013 (Convênio Vinculado Ensino Fundamental – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 288) R\$ 10.784,00

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09: CULTURA

13.392.0005.2.035: Coordenação do Conselho Municipal da Cultura

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 295) R\$ 7.313,25

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

10: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01: DESPORTO E LAZER

27.812.0004.2.037: Manutenção do Esporte e Lazer

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 304) R\$ 1.247,52

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 316) R\$ 6.595,48

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 332) R\$ 824,12

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.041: Manutenção do Cemitério Municipal

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 339) R\$ 1.500,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 686 | Página 5

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 349) R\$ 15.816,62

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

04: TRANSPORTES

26.782.0008.2.043: Manutenção do Setor de Transportes

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 357) R\$ 13.649,45

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

04: TRANSPORTES

26.782.0008.2.043: Manutenção do Setor de Transportes

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 358)
R\$ 19.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

05: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 369) R\$ 23.538,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

05: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 370) R\$ 16.010,00

Recurso: 1018 (Recursos Vinculados Tesouro – Trânsito)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 400 (Trânsito)

12: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

01: PLANEJAMENTO URBANO

15.451.0023.2.046: Manutenção do Planejamento Urbano

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 385) R\$ 5.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01: AGRICULTURA

20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 394) R\$ 26.472,97

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

14: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

03.062.0002.2.049: Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 403) R\$ 2.910,17

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

15: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL

06.122.0002.2.050: Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 411) R\$ 8.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 518.000,41

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 686 | Página 6

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

Paulo, 02 DE ABRIL DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2020

Processo Administrativo nº 028/2020

Objeto: Aquisição de materiais de uso odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo completo no anexo I do edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial nº 007/2020, processo administrativo nº 028/2020, visando aquisição de materiais de uso odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo completo no anexo I do edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, Inscrição Estadual nº 582.196.195.118, com sede na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14030-430, nos seguintes termos: item 05, no valor unitário de R\$3,40; item 06, no valor unitário de R\$4,96; itens 15 e 352, no valor unitário de R\$4,40; itens 167 e 473, no valor unitário de R\$2,48; item 168, no valor unitário de R\$2,68; item 190, no valor unitário de R\$23,80; item 191, no valor unitário de R\$23,80; item 233, no valor unitário de R\$1,08; item 237, no valor unitário de R\$19,90; item 238, no valor unitário de R\$19,90; item 239, no valor unitário de R\$19,90; itens 310 e 579, no valor unitário de R\$1,80; itens 311 e 580, no valor unitário de R\$0,28; itens 317 e 584, no valor unitário de R\$4,60; item 335, no valor unitário de R\$16,80; perfazendo o valor total de R\$41.270,36 (quarenta e um

mil, duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos); COMERCIAL RIBEIRÃO PRETANA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 65.823.148/0001-71, Inscrição Estadual nº 484.064.597.110, com sede na Rua Voluntário Etelvino Borges, nº 1220, na cidade de Nuporanga, Estado de São Paulo, CEP 14670-000, nos seguintes termos: itens 04 e 341, no valor unitário de R\$128,51; itens 21 e 358, no valor unitário de R\$5,46; itens 24 e 359, no valor unitário de R\$14,43; itens 91 e 423, no valor unitário de R\$2,99; item 119, no valor unitário de R\$10,47; item 132, no valor unitário de R\$12,65; itens 137 e 452, no valor unitário de R\$20,32; itens 140 e 455, no valor unitário de R\$5,77; itens 141 e 456, no valor unitário de R\$5,77; itens 142 e 457, no valor unitário de R\$5,77; itens 146 e 461, no valor unitário de R\$5,77; itens 148 e 463, no valor unitário de R\$6,24; itens 149 e 464, no valor unitário de R\$53,27; itens 152 e 465, no valor unitário de R\$4,03; item 160, no valor unitário de R\$170,00; item 164, no valor unitário de R\$16,90; item 165, no valor unitário de R\$16,90; item 166, no valor unitário de R\$16,90; item 174, no valor unitário de R\$4,45; itens 180 e 482 e no valor unitário de R\$5,85; itens 181 e 483, no valor unitário de R\$30,55; item 262, no valor unitário de R\$72,90; itens 264 e 543, no valor unitário de R\$43,65; itens 291 e 563, no valor unitário de R\$19,50; item 294, no valor unitário de R\$47,90; item 295, no valor unitário de R\$47,90; itens 296 e 566, no valor unitário de R\$2,34; itens 305 e 575, no valor unitário de R\$13,65; item 306, no valor unitário de R\$655,20; item 315, no valor unitário de R\$5,46; itens 316 e 583, no valor unitário de R\$5,46; item 324, no valor unitário de R\$15,90; itens 325 e 590, no valor unitário de R\$20,09; itens 331 e 596, no valor unitário de R\$10,27; itens 332 e 597, no valor unitário de R\$12,50; item 526, no valor unitário de R\$25,87; item 527, no valor unitário de R\$25,87; perfazendo o valor total de R\$34.598,46 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); GUSTAVO NICOLINO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.165/0001-45, Inscrição Estadual nº 487.069.136.116, com sede na Rua Nove de Julho, nº 1252, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, CEP 15400-000, nos seguintes termos: itens 01 e 338, no valor unitário de R\$119,43; itens 02 e 339, no valor unitário de R\$4,10; itens 07 e 344, no valor unitário de R\$35,78; itens 17 e 354, no valor unitário de R\$31,50; itens 18 e 355, no valor unitário de R\$4,59; itens 20 e 357, no valor unitário de R\$7,30; itens 25 e 360, no valor unitário de

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 686 | Página 7

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

R\$11,06; itens 27 e 362, no valor unitário de R\$6,75; itens 28 e 363, no valor unitário de R\$6,85; itens 29 e 364, no valor unitário de R\$6,85; item 33, no valor unitário de R\$51,05; item 34, no valor unitário de R\$51,05; item 35, no valor unitário de R\$51,05; itens 40 e 372, no valor unitário de R\$3,14; itens 41 e 373, no valor unitário de R\$3,14; itens 42 e 374, no valor unitário de R\$3,14; itens 43 e 375, no valor unitário de R\$3,14; itens 44 e 376, no valor unitário de R\$3,14; itens 45 e 377, no valor unitário de R\$3,14; itens 46 e 378, no valor unitário de R\$3,14; itens 47 e 379, no valor unitário de R\$3,14; itens 48 e 380, no valor unitário de R\$3,14; itens 50 e 382, no valor unitário de R\$49,77; itens 51 e 383, no valor unitário de R\$49,77; itens 52 e 384, no valor unitário de R\$1,38; itens 53 e 385, no valor unitário de R\$1,38; itens 54 e 386, no valor unitário de R\$1,38; itens 55 e 387, no valor unitário de R\$1,38; itens 56 e 388, no valor unitário de R\$1,38; itens 57 e 389, no valor unitário de R\$1,38; itens 58 e 390, no valor unitário de R\$1,38; itens 59 e 391, no valor unitário de R\$1,38; itens 60 e 392, no valor unitário de R\$1,38; itens 61 e 393, no valor unitário de R\$1,38; itens 62 e 394, no valor unitário de R\$1,38; itens 63 e 395, no valor unitário de R\$1,38; itens 64 e 390, no valor unitário de R\$1,38; itens 65 e 397, no valor unitário de R\$1,38; itens 66 e 398, no valor unitário de R\$1,38; itens 67 e 399, no valor unitário de R\$1,38; itens 68 e 400, no valor unitário de R\$1,38; itens 69 e 401, no valor unitário de R\$1,38; itens 70 e 402, no valor unitário de R\$1,38; itens 71 e 403, no valor unitário de R\$1,38; itens 72 e 404, no valor unitário de R\$1,38; itens 73 e 405, no valor unitário de R\$1,38; itens 74 e 407, no valor unitário de R\$1,38; itens 75 e 407, no valor unitário de R\$1,38; itens 76 e 408, no valor unitário de R\$1,38; itens 77 e 409, no valor unitário de R\$1,38; itens 78 e 410, no valor unitário de R\$1,38; itens 79 e 411, no valor unitário de R\$1,38; itens 80 e 413, no valor unitário de R\$1,38; itens 81 e 413, no valor unitário de R\$1,38; itens 82 e 414, no valor unitário de R\$1,38; itens 83 e 415, no valor unitário de R\$1,38; itens 84 e 416, no valor unitário de R\$1,38; itens 85 e 417, no valor unitário de R\$1,38; itens 86 e 418, no valor unitário de R\$1,38; itens 87 e 419, no valor unitário de R\$1,38; itens 88 e 420, no valor unitário de R\$1,38; itens 90 e 422, no valor unitário de R\$45,50; item 92, no valor unitário de R\$150,00; itens 95 e 425, no valor unitário de R\$20,20; itens 96 e 426, no valor unitário de R\$7,90; itens 99 e 429, no valor unitário de R\$16,60; itens 100 e 430, no valor unitário de R\$75,54; item 104, no valor unitário de

R\$16,50; item 105, no valor unitário de R\$14,40; itens 107 e 435, no valor unitário de R\$19,76; itens 116 e 443, no valor unitário de R\$5,41; itens 117 e 444, no valor unitário de R\$8,41; itens 118 e 445, no valor unitário de R\$21,50; item 120, no valor unitário de R\$8,20; item 121, no valor unitário de R\$8,20; item 122, no valor unitário de R\$8,20; item 123, no valor unitário de R\$8,20; item 124, no valor unitário de R\$8,20; item 125, no valor unitário de R\$8,20; item 126, no valor unitário de R\$8,20; itens 128 e 446, no valor unitário de R\$3,97; itens 130 e 447, no valor unitário de R\$13,78; itens 134 e 449, no valor unitário de R\$232,50; itens 135 e 430, no valor unitário de R\$30,99; itens 138 e 453, no valor unitário de R\$63,30; itens 147 e 462, no valor unitário de R\$2,31; item 150, no valor unitário de R\$67,68; item 151, no valor unitário de R\$55,70; itens 153 e 466, no valor unitário de R\$164,78; item 154, no valor unitário de R\$64,80; item 155, no valor unitário de R\$25,60; itens 157 e 468, no valor unitário de R\$9,60; itens 158 e 469, no valor unitário de R\$16,70; item 162, no valor unitário de R\$272,00; itens 163 e 472, no valor unitário de R\$9,40; item 170, no valor unitário de R\$59,00; item 171, no valor unitário de R\$59,00; item 172, no valor unitário de R\$59,00; itens 173 e 476, no valor unitário de R\$4,69; itens 175 e 477, no valor unitário de R\$8,60; itens 176 e 478, no valor unitário de R\$8,60; itens 177 e 479, no valor unitário de R\$8,60; itens 178 e 480, no valor unitário de R\$8,60; itens 179 e 481, no valor unitário de R\$8,60; itens 182 e 484, no valor unitário de R\$3,75; itens 186 e 488, no valor unitário de R\$134,00; itens 187 e 489, no valor unitário de R\$25,50; item 188, no valor unitário de R\$135,00; item 193, no valor unitário de R\$95,50; itens 195 e 490, no valor unitário de R\$20,70; item 196, no valor unitário de R\$7,95; item 197, no valor unitário de R\$56,50; item 198, no valor unitário de R\$948,00; item 199, no valor unitário de R\$34,90; itens 201 e 491, no valor unitário de R\$202,60; itens 202 e 492, no valor unitário de R\$202,60; itens 203 e 493, no valor unitário de R\$202,60; item 204, no valor unitário de R\$34,90; item 205, no valor unitário de R\$34,90; itens 206 e 494, no valor unitário de R\$191,50; itens 207 e 495, no valor unitário de R\$13,20; itens 208 e 496, no valor unitário de R\$13,20; itens 209 e 497, no valor unitário de R\$13,20; itens 210 e 498, no valor unitário de R\$13,20; itens 211 e 499, no valor unitário de R\$13,20; itens 212 e 500, no valor unitário de R\$13,20; itens 213 e 501, no valor unitário de R\$13,20; itens 214 e 502, no valor unitário de R\$13,20; itens 215 e 503, no valor unitário de R\$13,20; itens 216 e

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 686 | Página 8

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

504, no valor unitário de R\$13,20; itens 217 e 505, no valor unitário de R\$13,20; itens 218 e 506, no valor unitário de R\$13,20; itens 219 e 507, no valor unitário de R\$13,20; itens 220 e 508, no valor unitário de R\$13,20; itens 221 e 509, no valor unitário de R\$9,90; itens 222 e 510, no valor unitário de R\$13,20; itens 223 e 511, no valor unitário de R\$13,20; itens 224 e 512, no valor unitário de R\$13,20; itens 225 e 513, no valor unitário de R\$13,20; itens 226 e 514, no valor unitário de R\$13,20; itens 227 e 515, no valor unitário de R\$13,20; itens 228 e 516, no valor unitário de R\$13,20; itens 230 e 518, no valor unitário de R\$5,81; itens 231 e 519, no valor unitário de R\$5,10; itens 244 e 532, no valor unitário de R\$8,41; itens 246 e 533, no valor unitário de R\$120,00; itens 250 e 534, no valor unitário de R\$3,36; itens 252 e 536, no valor unitário de R\$1,58; itens 253 e 537, no valor unitário de R\$4,80; itens 256 e 540, no valor unitário de R\$34,20; item 259, no valor unitário de R\$12,60; item 260, no valor unitário de R\$28,50; item 261, no valor unitário de R\$5,43; itens 263 e 542, no valor unitário de R\$6,60; item 265, no valor unitário de R\$43,80; item 266, no valor unitário de R\$8,60; item 267, no valor unitário de R\$8,20; item 268, no valor unitário de R\$25,10; item 269, no valor unitário de R\$20,70; itens 286 e 560, no valor unitário de R\$31,90; itens 287 e 561, no valor unitário de R\$21,60; itens 289 e 562, no valor unitário de R\$9,90; item 290, no valor unitário de R\$20,70; itens 293 e 565, no valor unitário de R\$19,50; itens 298 e 568, no valor unitário de R\$29,21; itens 299 e 569, no valor unitário de R\$29,21; itens 300 e 570, no valor unitário de R\$29,21; itens 304 e 574, no valor unitário de R\$22,30; itens 307 e 576, no valor unitário de R\$39,54; itens 308 e 577, no valor unitário de R\$21,00; itens 309 e 578, no valor unitário de R\$27,19; itens 312 e 581, no valor unitário de R\$17,50; itens 313 e 582, no valor unitário de R\$12,98; item 314, no valor unitário de R\$8,30; itens 319 e 586, no valor unitário de R\$16,70; itens 320 e 587, no valor unitário de R\$8,31; itens 321 e 588, no valor unitário de R\$3,87; itens 326 e 591, no valor unitário de R\$11,16; itens 327 e 592, no valor unitário de R\$11,16; itens 328 e 593, no valor unitário de R\$18,86; itens 333 e 598, no valor unitário de R\$6,86; itens 336 e 600, no valor unitário de R\$183,00; item 342, no valor unitário de R\$4,15; item 343, no valor unitário de R\$5,35; item 474, no valor unitário de R\$3,70; perfazendo o valor total de R\$145.423,96 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos); DIABÉTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.675.331/0001-40, Inscrição Estadual n.º

797.319.305.118, com sede na Rua Capitão Adelmo Norberto da Silva, n.º 745 – térreo, Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14025-670, nos seguintes termos: itens 08 e 345, no valor unitário de R\$27,30; itens 09 e 346, no valor unitário de R\$27,30; itens 10 e 347, no valor unitário de R\$14,42; itens 11 e 348, no valor unitário de R\$19,60; itens 12 e 349, no valor unitário de R\$19,60; itens 13 e 350, no valor unitário de R\$19,60; itens 14 e 351, no valor unitário de R\$19,60; item 22, no valor unitário de R\$7,41; item 23, no valor unitário de R\$7,41; itens 26 e 361, no valor unitário de R\$16,00; itens 30 e 365, no valor unitário de R\$7,46; itens 31 e 366, no valor unitário de R\$7,46; itens 32 e 367, no valor unitário de R\$7,46; itens 36 e 368, no valor unitário de R\$44,76; itens 37 e 369, no valor unitário de R\$44,76; itens 38 e 370, no valor unitário de R\$44,76; itens 39 e 371, no valor unitário de R\$3,56; itens 49 e 381, no valor unitário de R\$3,56; itens 89 e 421, no valor unitário de R\$11,20; item 94, no valor unitário de R\$475,69; itens 97 e 427, no valor unitário de R\$11,18; itens 98 e 428, no valor unitário de R\$44,50; itens 101 e 431, no valor unitário de R\$10,90; itens 102 e 432, no valor unitário de R\$10,90; itens 103 e 433, no valor unitário de R\$9,50; itens 106 e 434, no valor unitário de R\$47,50; itens 108 e 436, no valor unitário de R\$105,00; itens 109 e 437, no valor unitário de R\$105,00; itens 110 e 438, no valor unitário de R\$69,15; itens 111 e 439, no valor unitário de R\$2,10; itens 113 e 441, no valor unitário de R\$19,70; itens 114 e 442, no valor unitário de R\$19,70; item 115, no valor unitário de R\$370,00; item 127, no valor unitário de R\$8,23; item 129, no valor unitário de R\$9,05; item 131, no valor unitário de R\$12,50; itens 133 e 448, no valor unitário de R\$64,12; itens 136 e 451, no valor unitário de R\$3,90; itens 139 e 454, no valor unitário de R\$15,90; itens 143 e 458, no valor unitário de R\$0,41; itens 144 e 459, no valor unitário de R\$0,50; itens 145 e 460, no valor unitário de R\$1,18; itens 156 e 467, no valor unitário de R\$6,16; itens 159 e 470, no valor unitário de R\$124,00; itens 161 e 471, no valor unitário de R\$27,00; itens 169 e 475, no valor unitário de R\$12,60; itens 183 e 485, no valor unitário de R\$25,00; itens 184 e 486, no valor unitário de R\$131,00; itens 185 e 487, no valor unitário de R\$14,70; item 189, no valor unitário de R\$21,00; item 192, no valor unitário de R\$28,00; item 200, no valor unitário de R\$208,00; itens 229 e 517, no valor unitário de R\$4,70; itens 232 e 520, no valor unitário de R\$13,95; itens 234 e 522, no valor unitário de R\$1,07; itens 235 e

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 686 | Página 9

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

523, no valor unitário de R\$1,07; itens 236 e 524, no valor unitário de R\$1,06; itens 240 e 528, no valor unitário de R\$1,80; itens 242 e 530, no valor unitário de R\$1,16; itens 243 e 531, no valor unitário de R\$1,35; item 245, no valor unitário de R\$446,00; item 247, no valor unitário de R\$9,00; item 248, no valor unitário de R\$9,00; item 249, no valor unitário de R\$9,00; itens 251 e 535, no valor unitário de R\$3,35; itens 254 e 538, no valor unitário de R\$42,40; itens 255 e 539, no valor unitário de R\$42,40; item 257, no valor unitário de R\$15,40; itens 258 e 541, no valor unitário de R\$3,20; itens 270 e 544, no valor unitário de R\$16,10; itens 271 e 545, no valor unitário de R\$16,10; itens 272 e 546, no valor unitário de R\$16,10; itens 273 e 547, no valor unitário de R\$18,48; itens 274 e 548, no valor unitário de R\$18,48; itens 275 e 549, no valor unitário de R\$18,48; itens 276 e 550, no valor unitário de R\$18,48; itens 277 e 551, no valor unitário de R\$18,48; itens 278 e 552, no valor unitário de R\$18,48; itens 279 e 553, no valor unitário de R\$18,48; itens 280 e 554, no valor unitário de R\$18,48; itens 281 e 555, no valor unitário de R\$18,48; itens 282 e 556, no valor unitário de R\$18,48; itens 283 e 557, no valor unitário de R\$18,48; itens 284 e 558, no valor unitário de R\$42,00; itens 285 e 559, no valor unitário de R\$42,00; item 288, no valor unitário de R\$9,73; itens 292 e 564, no valor unitário de R\$4,25; itens 297 e 567, no valor unitário de R\$12,32; itens 301 e 571, no valor unitário de R\$16,85; itens 302 e 572, no valor unitário de R\$12,60; itens 303 e 573, no valor unitário de R\$1,40; itens 318 e 585, no valor unitário de R\$21,50; itens 322 e 589, no valor unitário de R\$1,11; item 323, no valor unitário de R\$16,79; itens 329 e 594, no valor unitário de R\$6,15; itens 330 e 595, no valor unitário de R\$1,12; itens 334 e 599, no valor unitário de R\$3,64; itens 337 e 601, no valor unitário de R\$17,22; item 521, no valor unitário de R\$1,25; item 525, no valor unitário de R\$25,85; perfazendo o valor total de R\$173.148,84 (cento e setenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); FERREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.227.946/0001-04, Inscrição Estadual nº 204.169.882.113, com sede na Avenida Sete, nº 1250, Fortaleza, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, CEP 14783-090, nos seguintes termos: itens 112 e 440, no valor unitário de R\$10,70; perfazendo o valor total de R\$10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Os itens 03, 16, 93, 194, 340, 356 e 424 foram julgados desertos e os itens 19, 241, 356 e 529 fracassados. Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as

providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 25 de março de 2020. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial nº 007/2020

Processo administrativo nº 028/2020

Objeto: Aquisição de materiais de uso odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo completo no anexo I do edital.

Em virtude de erros na homologação anteriormente publicada no Diário Oficial do Município em 27 de março de 2020 por ter sido enviado arquivo diverso do devido, REVOGO esta homologação e determino que seja publicada a homologação correta. Morro Agudo, 02 de abril de 2020. Vinícius Cruz de Castro. Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

Aviso de licitação

Pregão presencial nº 023/2020

Processo administrativo nº 099/2020

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preços visando à aquisição de materiais de construção para abastecimento da Prefeitura Municipal de Morro Agudo. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até as 09h00min do dia 23 de abril de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 09h00m do dia 23 de abril 2020. Aquisição do edital: poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 02/04/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 686 | Página 10

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RETIFICAÇÃO ATA DA SESSÃO – CHAMADA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE durante o período de 12 meses.

ONDE SE LÊ:

1º Lugar: GRUPO INFORMAL LOCAL, REPRESENTADO POR JAIR ANTONIO MARCELINO, CPF Nº 033.543.855-23, no valor total de R\$47.583,00 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais) conforme tabela abaixo;

Produto	Qd.	Valor médio unitário	Valor médio Total
ABACAXI PEROLA	500	R\$5,02	R\$2510,00
ABOBORA CABOTIA	300	R\$3,85	R\$1185,00
ACELGA EXTRA	200	R\$5,49	R\$1098,00
ALFACE CRESPA EXTRA	1000	R\$4,76	R\$4760,00
ALMEIRÃO EXTRA	1000	R\$5,05	R\$5050,00
CHEIRO VERDE	500	R\$3,57	R\$1785,00
COUVE VERDE	1000	R\$5,12	R\$5120,00
LIMÃO TAITI EXTRA	100	R\$4,63	R\$463,00
MANDIOCA	2000	R\$6,07	R\$12140,00
MELANICA	600	R\$3,16	R\$1896,00
REPOLHO EXTRA	200	R\$3,50	R\$700,00
RUCULA	500	R\$4,80	R\$2400,00
JILÓ	80	R\$5,00	R\$400,00
BETERRABA EXTRA	500	R\$3,95	R\$1975,00
ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA	500	R\$4,12	R\$2060,00
BANANA MAÇA EXTRA	300	R\$5,47	R\$1641,00
BANANA NANICA	600	R\$4,05	R\$2430,00
		TOTAL	R\$47.583,00

2º Lugar: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ, CNPJ Nº 09.284.581/0001-05 no valor total de R\$ R\$8.264,60 (oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) conforme tabela abaixo;

Produto	Qd.	Valor médio unitário	Valor médio Total
BROCOLIS	300	R\$5,63	R\$1689,00
COUVE FLOR	200	R\$5,73	R\$1146,00
ESPINAFRE	200	R\$5,68	R\$1136,00
TANGERINA PONKAN	600	R\$4,81	R\$2886,00
QUIABO	80	R\$6,47	R\$517,60
BATATA DOCE AMARELA	200	R\$4,45	R\$890,00
		TOTAL	R\$8264,60

3º Lugar: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ Nº 24.201.681/0001-14, com 120.000 unidades de logurte de Morango no valor unitário de R\$1,84 e no valor total de R\$220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais);

4º Lugar: COOPERATIVA DE PESCADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPPAF, CNPJ Nº 17.988.427/0001-42, com 300 Kg de Goiaba Vermelha, valor unitário de R\$5,13 e no valor total de R\$1.539,00 (um mil quinhentos e trinta e nove reais);

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 686 | Página 11

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

LEIA-SÊ:

1º Lugar: GRUPO INFORMAL LOCAL, REPRESENTADO POR JAIR ANTONIO MARCELINO, CPF Nº 033.543.855-23, no valor total de R\$ R\$ 52.796,50 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) conforme tabela abaixo;

Produto	Qd.	Valor médio unitário	Valor médio Total
Abacaxi Pérola	500	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00
Acelga Extra	200	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00
Alface Crespa extra	1000	R\$ 4,76	R\$ 4.760,00
Almeirão extra A	1000	R\$ 5,05	R\$ 5.050,00
Brocolis	300	R\$ 5,63	R\$ 1.689,00
Cheiro Verde	500	R\$ 3,57	R\$ 1.785,00
Couve Flor	200	R\$ 5,73	R\$ 1.146,00
Couve Verde	1000	R\$ 5,12	R\$ 5.120,00
Espinafre	200	R\$ 5,68	R\$ 1.136,00
Limão Taiti Extra A	100	R\$ 4,63	R\$ 463,00
Mandioca	2000	R\$ 6,07	R\$ 12.140,00
Repolho Extra A	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
Rúcula	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
Tangerina Ponkan	600	R\$ 4,81	R\$ 2.886,00
Jiló	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
Quiabo	80	R\$ 6,47	R\$ 517,60
Batata Doce Amarela	200	R\$ 4,45	R\$ 890,00
Beterraba Etra AA	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
Abobrinha Brasileira Extra	500	R\$ 4,12	R\$ 2.060,00
Banana Maçã Extra	300	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00
Banana Nanica Extra	600	R\$ 4,05	R\$ 2.430,00
TOTAL			R\$ 52.796,50

2º Lugar: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ, CNPJ Nº 09.284.581/0001-05 no valor total de R\$ R\$ R\$ 3051,00 (três mil e cinquenta e um reais) conforme tabela abaixo;

Produto	Qd.	Valor médio unitário	Valor médio Total
ABOBORA CABOTIA	300	R\$3,85	R\$1155,00
MELANCIA	600	R\$3,16	R\$1896,00
TOTAL			R\$3051,00

3º Lugar: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ Nº 24.201.681/0001-14, com 120.000 unidades de logurte de Morango no valor unitário de R\$1,84 e no valor total de R\$220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais);

4º Lugar: COOPERATIVA DE PESCADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPPAF, CNPJ Nº 17.988.427/0001-42, com 300 Kg de Goiaba Vermelha, valor unitário de R\$5,13 e no valor total de R\$1.539,00 (um mil quinhentos e trinta e nove reais);

Nada mais.

Morro Agudo, 02 de abril de 2020

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 686 | Página 12

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES
Secretária

SUZIANE CRISTINA LUIZ
Membro

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 686 | Página 13

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº 05/2017

Termo Aditivo nº 03/2019

Processo Administrativo nº 03/2017

CONTRATADO – GISELENE APARECIDA DA SILVA DE PAULA PAES - ME

CONTRATANTE – Câmara Municipal de Morro Agudo

Objeto Reajuste anual e prorrogação de vigência mais 12 (meses)

Vigência 06/04/2021

Valor – R\$ 5.133,89 anuais

CONTRATO nº 06/2017

Termo Aditivo nº 04/2019

Processo Administrativo nº 03/2017

CONTRATADO – INTERFACE SYSTEM GESTÃO EMPRESARIAL LTA

CONTRATANTE – Câmara Municipal de Morro Agudo

Objeto Reajuste anual e prorrogação de vigência mais 12 (meses)

Vigência 06/04/2021

Valor – R\$ 5.933,40 anuais

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 01/2020 ficam convocados os senhores Vereadores para comparecerem à SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Morro Agudo, a ser realizada na seguinte data e horário:

DATA – 06 de abril de 2020

HORÁRIO: 20 horas.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Foram protocolados para serem apreciados na referida sessão as seguintes matérias:

EXPEDIENTE:

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 18/2020 – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. INICIATIVA – Prefeito Municipal – MATÉRIA – Abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 93.470,00 e anulação parcial de dotações orçamentárias no mesmo valor.

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020 “Altera os Artigos 177 e 178 da Resolução nº 06/97 e dá outras providências”. INICIATIVA – Vereador Roberto Salvador – MATÉRIA – Alteração do Regimento Interno. Estabelece período de recesso parlamentar entre 16 de dezembro a 31 de janeiro e de 16 a 31 de julho de cada ano.

ORDEM DO DIA

Nada Consta

Nos termos do Art.27 da Lei Orgânica Municipal e da deliberação do Plenário da Câmara Municipal a sessão ora convocada será realizada sem a presença do público.

Câmara Municipal de Morro Agudo, 02 de abril de 2020

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Vereador